



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO N.º 1.376/2008

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA U.F.M. (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL), PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal em de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º)- Fica fixado em **R\$ 72,59** (setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) valor da Unidade Fiscal Municipal (U.F.M) para o exercício de 2009.

ARTIGO 2º)- O índice de atualização monetária dos valores para taxas, impostos e receitas é de **6,86%** (seis ponto oitenta e seis) por cento, corrigido pelo IPC-FIPE, inflação corrigida nos últimos doze meses.

ARTIGO 3º)- Este Decreto entrará em vigor a partir de **1º de janeiro de 2009**, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 17 de Dezembro de 2008.

JOÃO BAPTISTA LUJAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

SONIA DE F. C. ZANGALLI
Assistente de Administração